

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 003/2019 – SEDUC, para a contratação de Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar do Município de Ibaity/PR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 003/2020 e, transcorrido o prazo para interposições de recursos em face dos resultados,

DECRETA

Art. 1º Fica **Homologado e Publicado**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, – Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar, conforme o **Edital nº 5.003/2019 – Classificação Final – Professor de Educação Infantil e Motorista do Transporte Escolar**, Publicados no Diário Oficial do Município de Ibaity – Edição nº 1571, Páginas 87 a 97, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público municipal, obedecida à ordem de classificação.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado – PSS, objeto desta homologação (Edital 5.003/2019), terá validade de 6 (seis) meses, período equivalente a 1(um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de 1 (um) ano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (20.1.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 003/2019 – SEDUC, para a contratação de Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar do Município de Ibaity/PR.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 003/2020 e, transcorrido o prazo para interposições de recursos em face dos resultados,

DECRETA

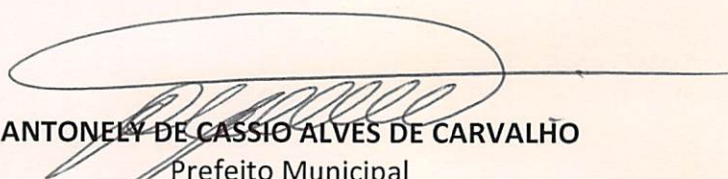
Art. 1º Fica **Homologado e Publicado**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, – Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar, conforme o **Edital nº 5.003/2019 – Classificação Final – Professor de Educação Infantil e Motorista do Transporte Escolar**, Publicados no Diário Oficial do Município de Ibaity – Edição nº 1571, Páginas 87 a 97, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público municipal, obedecida à ordem de classificação.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado – PSS, objeto desta homologação (Edital 5.003/2019), terá validade de 6 (seis) meses, período equivalente a 1(um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de 1 (um) ano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (20.1.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal